



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

DELIBERAÇÕES
outubro/2018

- Reunião realizada na Comarca de Dourados, abrangendo a 2ª Circunscrição – Dourados, Deodópolis, Itaporã, Caarapó, Glória de Dourados e Fátima do Sul, iniciando o projeto de interiorização das Reuniões do Comitê;
- Participação do Coordenador do Comitê da Saúde, Desembargador Nélio Stábile, no VIII Congresso Brasileiro de Direito Médico, em Brasília-DF;
- Participação do Coordenador do Comitê da Saúde, Desembargador Nélio Stábile, no Seminário “ A Saúde Suplementar na Visão do STJ”, em Brasília-DF;
- Participação do Coordenador do Comitê da Saúde, Desembargador Nélio Stábile, presidindo a mesa de debates, na Sede a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS, no Seminário “ O aumento das ações judiciais na saúde pública e privada” ;
- Ofício encaminhado ao **Comitê Nacional do Fórum do Judiciário para a Saúde**, na pessoa do Coordenador Dr. Arnaldo Hossepian Junior, para que Recomende ao Ministério da Saúde a Revisão da Tabela SUS;
- Ofício encaminhado ao **Comitê Nacional do Fórum do Judiciário para a Saúde** informando que o Tribunal de Justiça de MS possui o Business Intelligense (BI) que auxilia nas estatísticas com relação as demandas judiciais;
- Ofício encaminhado ao **Ministério Público** – informações quanto ao tratamento dos fibrocísticos e atendimento do médico especializado em gastroenterologia adulto;
- Ofício encaminhado a **SESAU** – elaboração do receituário e laudos médicos padrão, a serem utilizados pelas unidades de Saúde do Município;
- Ofício encaminhado a **SES** – distribuição do medicamento ENOXAPARINA que foi incorporado pelo SUS;
- Ofício **Resposta – Hospital Nosso Lar** – informando a inviabilidade de aumento de número de leitos contratados;
- Ofício **Resposta – SESAU** – encaminhando a Resolução que dispõe sobre o formulário a ser utilizado pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde para pacientes que aguardam disponibilização de vaga hospitalar;
- Ofício **Resposta – EBSERH** – encaminhando relatório sobre o processo de aquisição de órteses e próteses;
- Ofício **Resposta – SES** – encaminhando o nome das Empresas de Órteses e Próteses praticantes dos processos de Compra da Secretaria Estadual de Saúde;
- Ofício **Resposta - SESAU** – informando que as compras de órteses e próteses são realizadas diretamente pelos hospitais, não tendo o Município feito nenhuma licitação até o momento;
- Ofício **Resposta – AGETRAN** – encaminhando estatísticas e ações preventivas realizadas junto com a Gestão Integrada da Vida no Trânsito;
- Ofício **Resposta – SES** – sobre a inversão da ordem de internação em razão da judicialização – informando que o assunto está relacionado a chamada de regulação de leito do SUS e que é alçada exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde;
- Ofício **Resposta – SESAU** – informando que os pacientes beneficiados por decisão judicial de internação são encaminhados para os hospitais até 24h, independente dos critérios de priorização da regulação médica;

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus